

Orientações Gerais sobre Cadastro de Usuário Externo no SEI Bahia para o Peticionamento Externo

Notícias

Postado em: 20/10/2022 18:10

Atenção: A partir de 1º de dezembro de 2022, toda solicitação formalizada junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos, só será processada, exclusivamente, através do Peticionamento realizado mediante cadastro do Usuário Externo do SEI. Veja instruções de como realizar seu cadastro.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI Bahia) é o sistema oficial de gestão de processos e documentos administrativos eletrônicos, que tem por objetivos agilizar a tramitação dos pedidos; reduzir custos, com a dispensa de documentos físicos; proporcionar segurança e transparência na tramitação dos processos. A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), através da Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), disponibilizará a qualquer interessado(a) - seja ele(a) cursista ou egresso dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, além da comunidade externa - a formalizar seu processo estudantil, através da ferramenta PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, sem que haja a necessidade de comparecimento presencial a Instituição. Para realizar o cadastro é preciso preencher e assinar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade e proceder com a entrega da documentação pessoal (RG com CPF e Comprovante Residencial), submetendo-o por uma das 05 (cinco) formas abaixo: 1. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com Certificado Digital ICP Brasil (clique aqui) para o endereço eletrônico do Protocolo da UEFS (protger@uefs.br), juntamente com o documento de identificação civil no qual conste CPF e o Comprovante Residencial; 2. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com assinatura Digital gov.br (clique aqui) para o endereço eletrônico do Protocolo da UEFS (protger@uefs.br), juntamente com o documento de identificação civil no qual conste CPF e o Comprovante Residencial; 3. Entregar o original do Termo pessoalmente no protocolo da UEFS, apresentando-o juntamente com um documento original como identificação civil no qual conste CPF e o Comprovante Residencial; 4. Entregar o original do Termo por meio de terceiro no protocolo da UEFS e o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo, cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF e o Comprovante Residencial; ou 5. Enviar o original do Termo pelos Correios para o endereço do protocolo da UEFS. Endereço de entrega físico, em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste CPF e o Comprovante Residencial. Em seguida e para dar continuidade ao processo de inscrição, o(a) requerente deverá preencher o formulário do Cadastro de Usuário Externo. Nesse sentido, convocamos a todos(as) estudantes cursistas e os demais interessados (egressos e a comunidade externa) a realizar o seu cadastro como usuário externo do SEI para que possam formalizar os seus pedidos junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA). Serão disponibilizados 48 (quarenta e oito) tipos de processos que atenderão as demandas estudantis dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação ofertados pela UEFS. Alertamos que toda solicitação, formalizada junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos, a partir de 1º de dezembro de 2022 só será processada, exclusivamente, através do Peticionamento realizado mediante cadastro do Usuário Externo do SEI. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente através do e-mail expdaa@uefs.br e/ou pelo telefone 75 3161-8062.

